



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-dd4b-44b1-a483-cada1d0ae638

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023**

ITEM 43

(Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023)



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-dd4b-44b1-a483-cada1d0ae638

INSS

CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais

Número da Negociação:	6596178	Nome Contribuinte:	PREFEITURA DE CAMARAGIBE	Negociações:	0050 - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS PARA MUNICIPIOS - EC 113/2021	Data da Consolidação:	28/06/2022
Data da Adesão:	28/06/2022 - 15:16	CPF/CNPJ Contribuinte:	08.260.663/0001-57	Modalidade:	0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - 240 MESES	Nº do recibo:	00000000000000000000
Situação:	DEFERIDA E CONSOLIDADA	Principal:	4.827.348,91	Tipo de Negociação:	Parcelamento	Data do Deferimento:	29/06/2022
Data da Situação:	29/09/2022	Multa:	4.495.011,36	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	240	Juros:	659.020,72	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	<input checked="" type="radio"/> Sim	Encargos/Honorários:	937.878,90	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	0,00	Impedimento da Pescisão:	Não	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	10.919.259,91	Impedimento da Liquidação:	Não		
		Saldo Devedor sem Juros:	10.009.321,86				
		Saldo Devedor com Juros:	12.062.233,78				

[Débitos](#)

[Demonstrativo de Consolidação](#)

[Créditos Informados](#)

[Pagamentos](#)

[Prestações](#)

[Ocorrências](#)

[Retornar](#)

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://scte.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-4440-44b1-a483-cada1d0ae638



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-dd4b-44b1-a483-cada1d0ae638

FUNPRECAM



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

M^a Amélia Fonseca de L. Gomes
Diretora de Previdência
FUNPRECAM - Mat. 0707-2

PUBLICADO EM,

18/06/2008

Gilberto Sobral
Prefeitura de Camaragibe
Matrícula 055301

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Lei nº 386/2008

Ementa:

Dispõe sobre as regras para o pagamento parcelado do débito do Município para com o Fundo de Previdência dos Servidores de Camaragibe - Funprecam, autoriza o Poder Executivo a celebrar com o Funprecam acordo para revisão dos parcelamentos relativos aos débitos pertinentes aos exercícios de 2004 e anteriores e dá outras providências.

Art. 1º. O débito do Município para com o Fundo de Previdência dos Servidores de Camaragibe - Funprecam, decorrente do não pagamento de contribuições previdenciárias devidas pelo próprio Município e de contribuições descontadas dos segurados e não recolhidas tempestivamente, pertinentes aos exercícios de 2004 e anteriores, poderão ser objeto de acordo de parcelamento nos termos desta lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordo para revisão dos termos de parcelamentos já em vigor, de forma a adequá-los às regras estabelecidas na legislação federal correspondente, em especial na Instrução Normativa nº 01 de 23 de janeiro de 2007, do Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Art. 3º. Os acordos para revisão dos termos de parcelamento de débitos já celebrados obedecerão aos critérios estabelecidos nesta lei, respeitadas as regras consubstanciadas no artigo 32 da Instrução Normativa nº 01 de 23 de janeiro de 2007, do Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.





PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PUBLICADO EM,

18 / 06 / 2006

Gilberto Sobral
Prefeitura de Camaragibe
Matrícula 055301

[Signature]
Diretora de Previdência
FUNPRECAM - Mat. 0707-2



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-dd4b-44b1-a483-cada1d0a6538

Art. 4º. As contribuições descontadas dos segurados ativos, inativos e pensionistas, exclusivamente pertinentes aos exercícios de 2004 e anteriores, não repassadas tempestivamente, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de acordo para pagamento parcelado em moeda corrente, de acordo com os seguintes critérios:

- I. número máximo de 60(sessenta) parcelas;
- II. máximo de quatro parcelas para cada competência em atraso;
- III. aplicação do índice de correção monetária previsto nesta lei;
- IV. consolidação do montante devido até a data da formalização do acordo, aplicando-se a correção monetária conforme estabelecido nesta lei.
- V. Incidência de juros moratórios de 1 % (um por cento ao mês sobre as parcelas não pagas na data do vencimento e de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela acrescida dos juros moratórios.

Parágrafo único. Os valores referentes a parcelas já quitadas e as despesas do Funprecam já efetivamente pagas pelo Município, poderão ser deduzidas do valor devido, apuradas de acordo com a competência correspondente.

Art. 5º. As contribuições devidas pelo Município referentes à sua própria contribuição e não pagas tempestivamente, pertinente aos exercícios de 2004 e anteriores, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de acordo para pagamento parcelado em moeda corrente, em até 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, observadas as regras do art. 4º desta lei.

Art. 6º. As contribuições devidas pelo Município referentes à sua própria contribuição e não pagas tempestivamente, pertinente ao exercício de 2005, depois de apuradas e confessa as, poderão ser objeto de acordo para pagamento parcelado em moeda corrente, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, observadas as regras do art. 4º desta lei.

Art. 7º. O saldo devedor decorrente dos acordos celebrados os termos desta lei será corrigido pelo mesmo índice e periodicidade com que são reajustados os tributos municipais, adotando-se atualmente índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e no valor apurado será dividido pelo número de parcelas restantes.



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PUBLICADO EM

18/06/2008

M. Amélia Fonseca de L. Gomes
Diretora de Previdência
PREFECCAM - Matr. 0707-2

Gilberto Sobral
Prefeito de Camaragibe
Matrícula 055301



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-dd4b-44b1-a483-cada1d0a6538

Parágrafo único. Excepcionalmente para o reajustamento do saldo devedor apurado para pagamento das parcelas devidas no exercício de 2009, será adotada a variação *pro rata* do índice apurado no período equivalente contado a partir do mês de início de vigência do acordo.

Art. 8º O Poder Executivo poderá autorizar o desconto dos valores das parcelas diretamente na conta de transferência do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Parágrafo único - Na hipótese de ser adotada essa modalidade de pagamento, as parcelas poderão ser deduzidas na primeira parcela do repasse mensal, sem a incidência de multa e juros moratórios.

Art. 9º - As despesas decorrente desta lei entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 18 de junho de 2008

João Ribeiro de Lemos
Prefeito



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-dd4b-44b1-a483-cada1d0ae638

DECLARAÇÃO

M.ª Amélia Fonseca de L. Gomes
Diretora de Previdência
FUNPRECAM - Matr. 0707-2

Declaro para os devidos fins que na data de hoje, 18 de junho de 2008, fiz publicar no quadro de avisos e editais desta Prefeitura, cópia da Lei Municipal n.º 386/2008, promulgada pelo Exmo. Sr. Prefeito Dr. João Ribeiro de Lemos.

Camaragibe-PE, 18 de junho de 2008.

Gilberto Sobral Magalhães

Gilberto Sobral
Prefeitura de Camaragibe
Matricula 055301

Secretário de Comunicação



ATUALIZAÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA PARA LANÇAMENTO CORREÇÃO DOS VALORES DAS PARCELAS PARA 2023
TERMO DE PARCELAMENTO FIRMADO EM 02/07/2008

PERÍODO ABR/99 A DEZ/2004 (PATRONAL)- 240 PARCELAS				
	Descrição	Parcelas		Valor
		Pagas	Total	
a	Saldo em 31/12/2021	162	240	43.878.479,17
b	Valor pago no ano de 2022	12		6.750.535,26
c	Saldo da dívida antes da correção (a-b)			37.127.943,92
d	Correção (IPCA) JAN/2022 A DEZ/2022 (fator)			1,0580
e	Valor Atualizado (com IPCA acumulado 2022) (c*d)			39.279.601,76
f	Juros (1% ao mês) = 12%aa (e*12%)			4.713.552,21
g	Saldo da Dívida em 10/01/2023 (após ipca e juros) (e+f)			43.993.153,97
h	VALOR DA PARCELA PARA 2023 (g/66)		66	666.562,94

Restam 66 parcelas em 10/01/2023

Relação IPCA 2022					Valor Atualização
mês	Data Excel	IPCA	Fator	Acumulado	2.151.657,84
jan/22	44.562	0,540	1,005400	1,0580	Valor Juros
fev/22	44.593	1,010	1,010100	1,0523	4.713.552,21
mar/22	44.621	1,630	1,016300	1,0417	Total (Juros + Atualização)
abr/22	44.652	1,060	1,010600	1,0250	
mai/22	44.682	0,470	1,004700	1,0143	6.865.210,05
jun/22	44.713	0,670	1,006700	1,0095	
jul/22	44.743	-0,680	0,993200	1,0028	
ago/22	44.774	-0,360	0,996400	1,0097	
set/22	44.805	-0,290	0,997100	1,0133	
out/22	44.835	0,590	1,005900	1,0163	
nov/22	44.866	0,410	1,004100	1,0103	
dez/22	44.896	0,620	1,006200	1,0062	

IPCA Acumulado 5,80

Parcelas Vincendas em 2023			
mês	Vencimento		Valor
jan/23	10/01/2023	175	666.562,94
fev/23	10/02/2023	176	666.562,94
mar/23	10/03/2023	177	666.562,94
abr/23	10/04/2023	178	666.562,94
mai/23	10/05/2023	179	666.562,94
jun/23	09/06/2023	180	666.562,94
jul/23	10/07/2023	181	666.562,94
ago/23	10/08/2023	182	666.562,94
set/23	08/09/2023	183	666.562,94
out/23	10/10/2023	184	666.562,94
nov/23	10/11/2023	185	666.562,94
dez/23	07/12/2023	186	666.562,94

7.998.755,27



02/07/2008

Gilberto Sobral
Prefeito de Camaragibe
Matrícula 055301**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**

O Município de Camaragibe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Belmino Correia, nº 2.340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP. nº 54.768-000; inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, doravante denominado DEVEDOR, representado neste ato pelo Sr. **João Ribeiro de Lemos**, brasileiro, divorciado Prefeito Municipal de Camaragibe/PE, portador do CPF nº 128.279.674-72 do RG nº 1.139.555 – SSP/PE, residente e domiciliado A Rua Manoel Ribeiro, nº 642 Bairro Novo, Camaragibe/PE; e o Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - Funprecam situado a Rua das Violetas, nº 08, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE, CEP. nº 54.759-410 neste ato representado pela Sra. **Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes**, Diretora de Previdência portadora do CPF nº 630.995.434-20, e do RG nº 3.432.236 – SSP/PE, órgão direto no âmbito da Administração Municipal, instituído em 28/12/2001 pela Lei nº 116/2001, doravante denominado CREDOR, com fundamentos na Lei Municipal nº 386/2008, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O Funprecam é credor do Município de Camaragibe dos valores adiante discriminados:

- I. quantia de R\$ 13.996.785,69 (treze milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondente às **contribuições previdenciárias** devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à **parte patronal de abril/1999 a dezembro/2004, a qual será parcelada em 240 (duzentas e quarenta) parcelas**, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2007, de 23/01/2007 do Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério de Previdência Social e prevista no art. 5º da Lei Municipal nº 386/2008, conforme discriminado no anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.
- II. quantia R\$ 10.258.999,65 (dez milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), correspondente às **contribuições previdenciárias** devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à **parte servidor de abril/1999 a dezembro/2004, a qual será parcelada em 60 (sessenta) parcelas**, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2007, de 23/01/2007, do Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério de Previdência Social e prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 386/2008, conforme discriminado no anexo II, que deste instrumento faz parte integrante.
- III. quantia R\$ 1.185.791,12 (hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e doze centavos), correspondente às **contribuições previdenciárias** devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à **parte patronal de janeiro a junho/2005, a qual será parcelada em 24 (vinte e quatro) parcelas**, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2007, de 23/01/2007, do Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério de Previdência Social e prevista no art. 6º da Lei Municipal nº 386/2008, conforme discriminado no anexo III, que deste instrumento faz parte integrante.

1



Pelo presente instrumento o Município de Camaragibe, confessa ser devedor do montante citado compromete-se quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O Devedor renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - Funprecam de apurar a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

- I. Estabelece-se que o valor atualizado da dívida do Município de Camaragibe para com Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - Funprecam, referente ao período de abril/1999 a dezembro/2004, inclusive o 13º Salário, parte patronal e servidor; e de janeiro a junho/2005, parte patronal, conforme planilhas constantes dos anexos I, II e III, discriminando o valor originário de cada competência, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data do parcelamento.

PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - CONTRIBUIÇÃO DO ENTE
LEVANTAMENTO GERAL DE ABRIL/1999 A DEZEMBRO/2004 - DÍVIDA MENOS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS

COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	VALOR REPASSADO	TOTAL A REPASSAR	IPCA	JUROS	MULTA	TOTAL EM PARCELAMENTO
JANEIRO	453.985,02	58.830,39	395.154,63	149.741,24	479.942,20	10.752,20	1.035.590,27
FEVEREIRO	398.104,02	51.896,62	346.207,40	129.909,91	422.472,79	9.647,41	908.597,52
MARÇO	395.479,38	51.287,17	344.192,22	129.377,96	417.833,11	9.615,54	901.018,82
ABRIL	453.745,57	58.526,44	395.219,13	148.933,15	529.992,55	11.817,68	1.085.962,51
MAIO	491.320,12	63.306,97	428.013,15	161.109,21	552.037,23	12.403,87	1.153.563,46
JUNHO	509.776,82	65.556,83	444.219,98	167.034,17	565.749,51	12.855,18	1.189.858,84
JULHO	505.483,07	65.016,26	440.466,82	165.058,60	552.923,74	12.642,47	1.171.091,63
AGOSTO	496.959,37	64.009,35	432.950,02	161.637,32	533.266,71	12.305,91	1.140.159,96
SETEMBRO	506.645,15	65.438,16	441.206,99	164.098,83	532.935,72	12.408,76	1.150.650,30
OUTUBRO	512.211,05	66.323,01	445.888,04	165.165,51	526.466,75	12.380,61	1.149.900,90
NOVEMBRO	511.355,68	66.249,95	445.105,73	164.335,55	514.837,86	12.208,62	1.136.487,76
DEZEMBRO	509.763,00	66.066,51	443.696,49	163.201,37	506.395,35	12.074,21	1.125.367,42
13º SALÁRIO	376.112,08	49.246,50	326.865,58	118.922,84	394.111,08	8.996,80	848.896,30
TOTAL	6.120.940,31	791.754,14	5.329.186,17	1.988.525,65	6.528.964,62	150.109,25	13.996.785,69

ATUALIZADO ATÉ JUNHO/08





PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR
LEVANTAMENTO GERAL DE ABRIL/1999 A DEZEMBRO/2004 - DÍVIDA MENOS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	VALOR REPASSADO	TOTAL A REPASSAR	IPCA	JUROS	MULTA	TOTAL EM PARCELAMENTO
JANEIRO	306.051,46	87.437,33	218.614,13	147.953,90	348.735,31	7.808,61	723.106,95
FEVEREIRO	279.150,17	94.301,20	184.848,97	126.064,13	300.015,64	6.656,48	617.520,23
MARÇO	279.090,82	95.852,68	183.238,14	125.525,24	297.884,87	6.607,88	613.256,03
ABRIL	330.922,27	111.299,37	219.622,90	190.989,59	408.062,33	8.716,52	827.511,44
MAIO	359.421,30	120.660,96	238.760,34	184.396,60	421.879,03	9.009,34	854.075,97
JUNHO	373.179,46	122.074,80	251.104,66	191.391,91	433.789,20	9.414,58	885.700,25
JULHO	373.155,19	122.673,65	250.481,53	182.779,05	424.411,90	9.229,36	866.911,85
AGOSTO	365.444,80	120.622,23	244.822,57	177.565,29	409.116,20	9.002,23	840.585,29
SETEMBRO	371.758,08	124.012,62	247.745,46	177.212,56	407.727,84	9.066,80	841.720,66
OUTUBRO	374.515,69	124.795,72	249.719,97	173.904,02	401.304,19	9.047,75	833.951,93
NOVEMBRO	373.497,99	123.846,11	249.651,89	169.024,83	393.161,05	8.948,04	820.785,82
DEZEMBRO	372.084,55	124.439,08	247.645,47	165.681,02	387.260,34	8.839,35	809.456,19
13º SALÁRIO	323.079,79	107.246,78	215.833,01	150.960,93	349.935,90	7.830,74	724.529,58
TOTAL	4.481.351,60	1.479.262,54	3.002.089,06	2.163.449,09	4.983.283,81	110.177,69	10.258.991,65

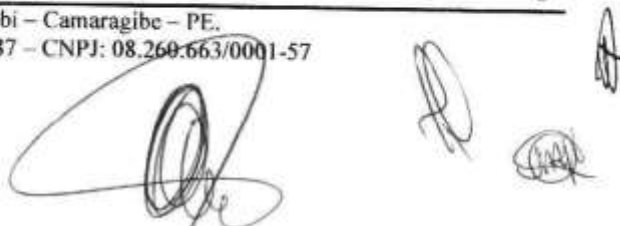
ATUALIZADO ATÉ JUNHO/08

PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - CONTRIBUIÇÃO DO ENTE
LEVANTAMENTO GERAL DE JANEIRO A JUNHO/2005 - DÍVIDA MENOS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	VALOR REPASSADO	TOTAL A REPASSAR	IPCA	JUROS	MULTA	TOTAL EM PARCELAMENTO
JANEIRO	152.444,04	25.571,38	126.872,66	27.500,71	73.744,13	3.158,43	231.275,93
FEVEREIRO	122.959,36	20.625,54	102.333,82	21.447,04	58.163,19	2.532,85	184.476,91
MARÇO	122.865,69	20.609,82	102.255,87	20.688,32	56.816,30	2.516,07	182.276,56
ABRIL	126.567,79	21.230,82	105.336,97	20.525,80	57.200,87	2.576,17	185.639,81
MAIO	140.159,14	23.510,67	116.648,47	21.499,43	61.880,01	2.828,20	202.856,10
JUNHO	139.099,85	23.332,99	115.766,86	20.708,36	59.996,35	2.794,25	199.265,82
TOTAL	804.095,88	134.881,22	669.214,66	132.369,65	367.800,84	16.405,97	1.185.791,12

ATUALIZADO ATÉ JUNHO/08

II. O parcelamento da **parte patronal de abril/1999 a dezembro/2004**, de acordo com o art. 32 da Instrução Normativa nº 01/2007, de 23/01/2007, do Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério de Previdência Social no montante de R\$ 13.996.785,69 (treze milhões, novecentos e





noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$58.319,94 (cinquenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), conforme determina a Lei Municipal nº 386/2008, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

III. O parcelamento da **parte servidor de abril/1999 a dezembro/2004**, de acordo com o art. 32 da Instrução Normativa nº 01/2007, de 23/01/2007, do Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério de Previdência Social, no montante de R\$ 10.258.999,65 (dez milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 170.983,33 (cento e setenta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), conforme determina a Lei Municipal nº 386/2008, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

IV. O parcelamento da **parte patronal de janeiro a junho/2005**, de acordo com o art. 32 da Instrução Normativa nº 01/2007, de 23/01/2007, do Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério de Previdência Social, no montante de R\$ 1.185.791,12 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e doze centavos) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 49.407,96 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos), conforme determina a Lei Municipal nº 386/2008, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

V. A primeira parcela, de cada um dos ajustes aqui firmados no valor total de R\$ 278.711,23 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e onze reais e vinte e três centavos) será paga até **10 de julho de 2008** e as parcelas sucessivas, na mesma data dos meses ulteriores, comprometendo-se o DEVEDOR pagar as parcelas em dia, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

VI. Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (hum por cento) ao mês e correção pelo índice de Preços ao consumidor Amplo - IPCA, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

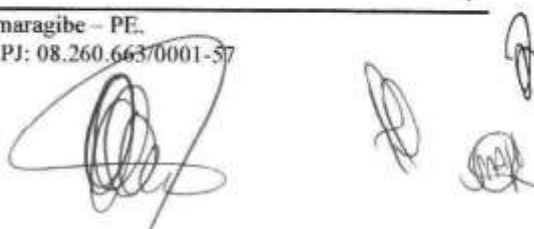
VII. O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

VIII. O parcelamento da dívida, constante deste instrumento é definitivo e irrevogável ressalvado os privilégios assegurados ao Funprecam para a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

IX. O cumprimento deste Termo de Confissão e Parcelamento de Débitos Previdenciários ficará na dependência da comprovação do recolhimento regular, nas épocas próprias, das parcelas e das contribuições correntes, a partir da competência do mês em que o mesmo for assinado.

X. Fica ajustado que o Município informará o pagamento de cada prestação mensal deste Termo e o recolhimento de quaisquer contribuições previdenciária correntes mensais, incidentes sobre a remuneração dos servidores efetivos, tanto a parte retida dos servidores efetivos, quanto a parte patronal, em conformidade com as alíquotas previdenciárias apuradas pelo Cálculo Atuarial enviado ao Ministério da Previdência Social, e definida em Lei Municipal, através dos seguintes documentos:

- a) O Demonstrativo Previdenciário;
- b) O Demonstrativo Financeiro; e
- c) O Comprovante de Repasse.





CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção

O Montante será atualizado anualmente pelo índice IPCA, mesmo índice que atualiza os tributos municipais, acrescido de uma taxa de 1% (um por cento) ao mês de juros não capitalizáveis aplicado sobre o saldo devedor, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º da Lei Municipal nº 386/2008.

CLÁUSULA QUARTA: Da Retenção

O Devedor autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e o repasse ao Funprecam na Agência: 3017, Conta: 06.000100-7 da Caixa Econômica Federal, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, na data do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - Da Inadimplência

Fica convencionado entre as partes que o não pagamento pelo DEVEDOR de qualquer das parcelas nos vencimentos estipulados, implicará no imediato vencimento do saldo devedor remanescente, passando a ser inscrito em dívida na Dívida Ativa do CREDOR, com os acréscimos legais.

CLÁUSULA SEXTA: Da Mora

O CREDOR não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o DEVEDOR em mora pelo não pagamento de qualquer das parcelas do presente Termo, sendo que o simples e puro inadimplemento já obrigará o DEVEDOR a pagar a totalidade remanescente na forma prevista na Cláusula Quarta.

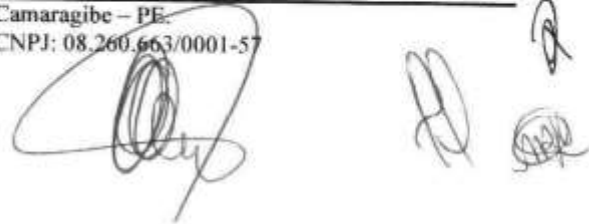
CLÁUSULA SÉTIMA – Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) A infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) A falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes;
- c) A falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se a DEVEDORA à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga, até a da inscrição da dívida e honorários advocatícios.





CLÁUSULA OITAVA: Da Definitividade

A assinatura do presente Termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA: Da Publicidade

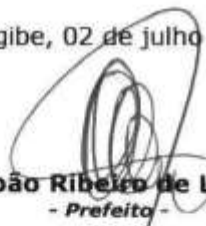
O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita mediante afixação no local próprio para as publicações dos atos municipais com certificação pelo órgão responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município de Camaragibe, do Estado de Pernambuco.

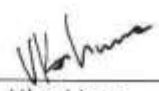
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas.

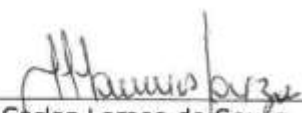
Camaragibe, 02 de julho de 2008.


Dr. João Ribeiro de Lemos
- Prefeito -


Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
- Diretora de Previdência -

Testemunhas:


Uka Lima
CPF.: 178.281.714-04


Luis Carlos Lemos de Souza
CPF.: 101.299.364-72



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que na data de hoje, 02 de julho de 2008, fiz publicar no quadro de avisos e editais desta Prefeitura, cópia do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários firmado entre o Município de Camaragibe e o Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe-FUNPRECAM.

Camaragibe-PE, 02 de julho de 2008.


Gilberto Sobral Magalhães
Secretário de Comunicação
Matrícula: 055301



PUBLICADO EM

02.04.2008



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CONSOLIDADO

FUNPRECAM - CONTRIBUIÇÕES DO ENTE

LEVANTAMENTO GERAL DE ABRIL/1999 A DEZEMBRO/2004 - DÍVIDA MENOS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS

Gilberto Sobral
 Prefeitura de Camaragibe
 Matrícula 055301

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	VALOR REPASSADO	TOTAL A REPASSAR	IPCA	JUROS	MULTA	TOTAL EM PARCELAMENTO
JANEIRO	453.985,02	58.830,39	395.154,63	149.741,24	479.942,20	10.752,20	1.035.590,27
FEVEREIRO	398.134,02	51.896,62	346.207,40	129.909,91	422.472,79	9.647,41	908.237,52
MARÇO	395.479,38	51.287,17	344.192,22	129.377,96	417.833,11	9.615,54	901.018,82
ABRIL	453.745,57	58.526,44	395.219,13	148.933,15	529.992,55	11.817,68	1.085.962,51
MAIO	491.320,12	63.308,97	428.011,15	161.109,21	552.037,23	12.403,87	1.153.563,46
JUNHO	509.776,82	65.556,83	444.219,98	167.034,17	565.749,51	12.855,18	1.189.858,84
JULHO	505.483,07	65.076,26	440.406,82	165.058,60	552.923,74	12.642,47	1.171.091,63
AGOSTO	496.959,37	64.009,35	432.950,02	161.637,32	533.266,71	12.305,91	1.140.159,96
SETEMBRO	506.645,15	65.438,16	441.206,99	164.098,83	532.935,72	12.408,76	1.150.650,30
OUTUBRO	512.211,05	66.323,01	445.888,04	165.165,51	526.466,75	12.380,61	1.149.900,90
NOVEMBRO	511.335,68	66.249,95	445.105,73	164.335,55	514.837,86	12.208,62	1.136.487,76
DEZEMBRO	509.763,00	66.066,51	443.696,49	163.201,37	506.395,35	12.074,21	1.125.367,42
13º SALÁRIO	376.112,08	49.246,50	326.865,58	138.922,84	394.111,08	8.996,80	848.896,30
TOTAL	6.120.940,31	791.754,14	5.329.186,17	1.988.525,65	6.528.964,62	150.109,25	13.996.785,69

ATUALIZADO ATÉ JUNHO/08

240 PARCELAS 58.319,94

[Handwritten signature and initials]



PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - PATRONAL
LEVANTAMENTO 2004 - DÍVIDA MENOS DESPESAS GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-d44b-44b1-a483-cada1d0ae638

COMPÉTENCIA	VALOR ORIGINAL	VALOR REPASSADO	TOTAL A REPASSAR	IPCA	JUROS	MELTA	TOTAL EM PARCELAMENTO
01/04	55.660,88	11.014,31	44.646,57	10.903,57	38.492,76	1.238,78	95.281,68
02/04	52.762,09	10.440,69	42.321,39	9.539,43	35.757,61	1.158,34	88.776,77
03/04	48.980,16	9.692,31	39.287,85	8.604,09	32.614,13	1.070,28	81.576,34
04/04	52.125,33	10.314,69	41.810,64	8.946,61	34.105,28	1.134,80	85.997,33
05/04	55.593,61	11.001,00	44.592,61	9.234,77	35.723,33	1.204,17	90.754,88
06/04	56.033,77	11.088,10	44.945,67	8.879,98	35.339,41	1.205,14	90.370,20
07/04	55.710,73	11.024,18	44.686,55	8.288,43	34.466,33	1.187,39	88.628,70
08/04	55.920,24	11.065,63	44.854,61	7.911,15	33.951,01	1.183,69	87.900,45
09/04	59.338,75	11.742,10	47.596,65	8.188,17	35.375,74	1.251,91	92.412,47
10/04	62.122,71	12.292,99	49.829,72	8.285,19	36.351,41	1.304,91	95.771,23
11/04	62.503,24	12.368,29	50.134,94	7.886,01	35.877,13	1.303,90	95.201,98
12/04	62.602,85	12.388,01	50.214,84	7.341,69	35.236,77	1.294,84	94.088,14
13º/04	52.631,83	10.414,92	42.216,91	6.172,35	29.624,46	1.088,61	79.102,33
TOTAL	731.986,16	144.847,22	587.138,94	110.181,43	452.915,38	15.626,76	1.165.862,51

ATUALIZADO ATÉ JUNHO/08

PUBLICADO Em

02 07 2008

Gilberto Sobral
Prefeitura de Camaragibe
Matricula: 055301



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ATUALIZADO EM :27/06/2008

PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - PATRONAL
LEVANTAMENTO 2004

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	IPCA ***	VALOR ATUALIZADO	JUROS	MULTA	TOTAL GERAL
01/04	55.660,88	6.278,03	61.938,91	11.768,39	1.238,78	74.946,08
02/04	52.762,09	5.154,78	57.916,86	10.425,04	1.158,34	69.500,24
03/04	48.980,16	4.533,73	53.513,89	9.097,36	1.070,28	63.681,53
04/04	52.125,33	4.614,88	56.740,20	9.078,43	1.134,80	66.953,44
05/04	55.593,61	4.614,82	60.208,42	9.031,26	1.204,17	70.443,85
06/04	56.033,77	4.223,45	60.257,21	8.436,01	1.205,14	69.898,37
07/04	55.710,73	3.658,74	59.369,47	7.718,03	1.187,39	68.274,89
08/04	55.920,24	3.264,05	59.184,29	7.102,11	1.183,69	67.470,09
09/04	59.338,75	3.256,98	62.595,72	6.885,53	1.251,91	70.733,17
10/04	62.122,71	3.122,65	65.245,36	6.524,54	1.304,91	73.074,80
11/04	62.503,24	2.691,85	65.195,08	5.867,56	1.303,90	72.366,54
12/04	62.602,85	2.139,25	64.742,10	5.179,37	1.294,84	71.216,30
13º/04	52.631,83	1.798,52	54.430,35	4.354,43	1.088,61	59.873,38
TOTAL	731.986,16	49.351,69	781.337,85	101.468,06	15.626,76	898.432,67

****ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: JUL/05

CÁLCULO PROPORCIONAL PARA DISTRIBUIR OS PAGTOS, IPCA E JUROS NAS
COMPETÊNCIAS

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	%	PAGAMENTOS	IPCA	JUROS
01/04	55.660,88	7,80	11.014,31	4.625,55	26.724,37
02/04	52.762,09	7,21	10.440,69	4.384,65	25.332,57
03/04	48.980,16	6,69	9.692,31	4.070,36	23.516,76
04/04	52.125,33	7,12	10.314,69	4.331,73	25.026,85
05/04	55.593,61	7,59	11.001,00	4.619,96	26.692,07
06/04	56.033,77	7,66	11.088,10	4.656,54	26.903,40
07/04	55.710,73	7,61	11.024,18	4.629,69	26.748,30
08/04	55.920,24	7,64	11.065,63	4.647,10	26.848,89
09/04	59.338,75	8,11	11.742,10	4.931,19	28.490,21
10/04	62.122,71	8,49	12.292,99	5.162,54	29.826,88
11/04	62.503,24	8,54	12.368,29	5.194,16	30.009,58
12/04	62.602,85	8,55	12.388,01	5.202,44	30.057,40
13º/04	52.631,83	7,19	10.414,92	4.373,83	25.270,03
TOTAL	731.986,16	100,00	144.847,22	60.829,74	351.447,32



PUBLICADO Em

02.07.2008

Gilberto Sobral
Prefeito de Camaragibe
Matricula 055301



PPS FEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PUBLICADO EM



PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - PATRONAL
LEVANTAMENTO GERAL DE ABRIL/1999 A DEZEMBRO/2003 - DÍVIDA MENOS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	VALOR REPASSADO	TOTAL A REPASSAR	IPCA	JUROS	MULTA	TOTAL EM PARCELAMENTO
JANEIRO	398.324,14	47.816,08	350.508,06	138.837,67	441.449,44	9.513,42	940.308,59
FEVEREIRO	345.341,93	41.455,93	303.886,00	120.370,48	386.715,19	8.489,07	819.460,75
MARÇO	346.499,22	41.594,85	304.904,37	120.773,86	385.218,99	8.545,26	819.442,48
ABRIL	401.620,24	48.211,75	353.408,49	139.986,54	495.887,27	10.682,88	999.965,18
MAIO	435.726,52	52.305,97	383.420,54	151.874,44	516.313,90	11.199,70	1.062.808,58
JUNHO	433.743,05	54.468,74	399.274,31	158.154,18	530.410,10	11.650,04	1.099.488,64
JULHO	449.772,34	53.992,08	395.780,26	156.776,17	518.457,41	11.455,08	1.082.462,93
AGOSTO	441.039,13	52.943,72	388.095,41	153.726,17	499.315,70	11.122,22	1.052.259,51
SETEMBRO	447.306,41	53.696,06	393.610,34	155.910,66	497.599,98	11.156,84	1.058.237,83
OUTUBRO	450.088,34	54.030,01	396.058,32	156.880,32	490.115,34	11.075,70	1.054.129,68
NOVEMBRO	448.852,44	53.881,65	394.970,79	156.448,54	478.960,73	10.904,72	1.041.285,78
DEZEMBRO	447.160,15	53.678,50	393.481,65	155.859,68	471.158,58	10.779,37	1.031.279,28
13º SALÁRIO	323.480,25	38.831,58	284.648,66	112.796,50	364.486,62	7.908,20	769.793,97
TOTAL	5.388.954,15	646.906,92	4.742.047,23	1.878.344,22	6.076.049,24	134.482,49	12.830.923,18

02 07 2008
Gilberto Sobral
Prefeitura de Camaragibe
Matrícula 055301

ATUALIZADO ATÉ JUNHO/08

CÁLCULO PROPORCIONAL PARA DISTRIBUIR OS PAGTO.,
IPCA E JUROS NAS COMPETÊNCIAS

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	%	PAGAMENTOS	IPCA	JUROS
JANEIRO	398.324,14	7,39	47.816,08	138.837,67	112.588,85
FEVEREIRO	345.341,93	6,41	41.455,93	120.370,48	97.587,08
MARÇO	346.499,22	6,43	41.594,85	120.773,86	97.914,11
ABRIL	401.620,24	7,45	48.211,75	139.986,54	113.490,26
MAIO	435.726,52	8,09	52.305,97	151.874,44	123.128,05
JUNHO	433.743,05	8,42	54.468,74	158.154,18	128.219,18
JULHO	449.772,34	8,35	53.992,08	156.776,17	127.097,13
AGOSTO	441.039,13	8,18	52.943,72	153.726,17	124.629,29
SETEMBRO	447.306,41	8,30	53.696,06	155.910,66	126.400,31
OUTUBRO	450.088,34	8,35	54.030,01	156.880,32	127.186,43
NOVEMBRO	448.852,44	8,33	53.881,65	156.448,54	126.837,19
DEZEMBRO	447.160,15	8,30	53.678,50	155.859,68	126.338,98
13º SALÁRIO	323.480,25	6,00	38.831,58	112.796,50	91.409,38
TOTAL	5.388.954,15	100,00	646.906,92	1.878.344,22	1.622.816,24

(Handwritten signatures and scribbles)



PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - PATRONAL
LEVANTAMENTO GERAL DE ABRIL/1999 A DEZEMBRO/2003

MUDANÇA JUN 2008

02 OF 2008

Gilberto Sobral
Prefeito de Camaragibe
Matricule: 555301

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	IPCA***	JUROS	MULTA	TOTAL GERAL
JANEIRO	324.830,29	150.840,69	328.890,59	9.513,42	814.074,99
FEVEREIRO	292.579,85	131.873,82	289.128,11	8.489,07	722.070,85
MARÇO	297.519,06	129.743,90	287.304,88	8.545,26	723.113,10
ABRIL	349.494,92	184.648,91	382.397,00	10.682,88	927.223,71
M A O	380.132,91	179.851,97	393.185,85	11.199,70	964.370,43
JUNHO	397.709,29	184.792,50	402.190,92	11.650,04	996.342,75
JULHO	394.061,61	178.692,35	391.360,28	11.455,08	975.569,31
AGOSTO	385.118,89	170.992,34	374.686,41	11.122,22	941.919,86
SETEMBRO	387.967,66	169.874,46	371.159,67	11.156,84	940.158,64
OUTUBRO	387.965,63	165.819,30	362.928,91	11.075,70	927.789,54
NOVEMBRO	386.349,21	158.886,79	352.123,54	10.904,72	908.264,26
DEZEMBRO	384.557,30	154.411,20	344.799,60	10.779,37	894.547,47
13º SALÁRIO	270.848,42	124.561,40	273.077,23	7.908,20	676.395,25
TOTAL	4.639.135,02	2.084.989,63	4.553.233,00	134.482,49	11.411.840,14

****ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: MAI/07

Competência	Valor Original	Pagamento do Parcelamento	Índice IPCA	Acumulado	Atualizado	JUROS	VALOR ATUAL
DÍVIDA	11.411.840,14						
jun/07	11.411.840,14	46.560,00	0,28	1,0028	1,0028	11.397.102,92	11.397.102,92
jul/07	11.397.102,92	46.560,00	0,24	1,0024	1,0024	11.377.784,23	11.377.784,23
ago/07	11.377.784,23	46.560,00	0,47	1,0047	1,0047	11.384.480,98	11.384.480,98
set/07	11.384.480,98	46.560,00	0,18	1,0018	1,0018	11.358.329,24	11.358.329,24
out/07	11.358.329,24	46.560,00	0,30	1,0030	1,0030	11.345.704,54	11.345.704,54
nov/07	11.345.704,54	46.560,00	0,38	1,0038	1,0038	11.342.081,29	11.342.081,29
dez/07	11.342.081,29	46.560,00	0,74	1,0074	1,0074	11.379.108,15	12.175.645,72
jan/08	12.175.645,72	53.497,82	0,54	1,0054	1,0054	12.187.607,50	12.187.607,50
fev/08	12.187.607,50	53.497,82	0,49	1,0049	1,0049	12.193.566,82	12.193.566,82
mar/08	12.193.566,82	53.497,82	0,48	1,0048	1,0048	12.198.341,33	12.198.341,33
abr/08	12.198.341,33	53.497,82	0,55	1,0055	1,0055	12.211.640,15	12.211.640,15
mai/08	12.211.640,15	53.497,82	0,79	1,0079	1,0079	12.158.142,33	12.158.142,33
jun/08	12.158.142,33	53.497,82				12.104.644,51	12.830.923,18
TOTAL PAGAMENTOS		646.906,92				TOTAL JUROS	1.522.816,24

[Handwritten signatures and scribbles]





PUP-101-0211

02 07 2008

Gilberto Sobral
 Prefeito de Camaragibe
 Matrícula 055301



PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - PATRONAL
 LEVANTAMENTO 2003

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	IPCA***	JUROS	MULTA	TOTAL GERAL
01/03	97.450,05	26.988,11	65.952,22	2.488,76	192.879,14
02/03	96.038,33	24.695,26	62.781,47	2.414,67	185.929,73
03/03	96.131,46	23.245,86	60.882,43	2.387,55	182.647,30
04/03	102.881,12	23.646,49	63.263,80	2.530,55	192.321,96
05/03	103.610,82	23.420,23	62.245,21	2.540,62	191.816,88
06/03	115.848,32	25.973,25	68.074,35	2.836,43	212.732,35
07/03	112.135,87	24.866,38	64.391,06	2.740,05	204.133,36
08/03	109.565,94	23.842,02	61.367,66	2.668,16	197.443,78
09/03	110.106,94	22.920,08	59.862,16	2.660,54	195.549,71
10/03	109.506,33	22.411,73	58.043,95	2.638,36	192.600,38
11/03	109.418,17	21.946,16	56.486,66	2.627,29	190.478,28
12/03	106.799,17	20.756,25	53.573,28	2.551,11	183.679,81
13º03	48.617,20	9.448,68	24.387,67	1.161,32	83.614,86
TOTAL	1.318.109,71	294.160,50	761.311,93	32.245,40	2.405.827,55

***ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: MAI/07



PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - PATRONAL
LEVANTAMENTO 2001

COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	IPCA***	JUROS	MULTA	TOTAL GERAL
01/01	65.568,68	37.638,72	79.469,70	2.064,15	184.741,25
02/01	58.857,41	33.360,87	70.085,89	1.844,37	164.148,54
03/01	59.261,60	33.237,52	69.374,34	1.849,98	163.723,44
04/01	59.797,70	32.998,51	68.669,20	1.855,92	163.321,34
05/01	60.132,96	32.801,45	67.842,12	1.858,69	162.635,22
06/01	61.645,47	33.132,30	68.239,99	1.895,56	164.913,31
07/01	68.956,70	35.666,46	74.282,45	2.092,46	180.998,07
08/01	63.333,38	32.088,09	66.795,03	1.908,43	164.124,93
09/01	64.508,24	32.411,20	66.874,41	1.938,39	165.732,24
10/01	64.412,81	31.564,38	65.264,49	1.919,54	163.161,23
11/01	64.380,17	30.870,18	63.817,73	1.905,01	160.973,09
12/01	64.051,57	30.098,88	62.139,30	1.883,01	158.172,75
13º01	63.450,75	29.816,54	61.556,41	1.865,35	156.689,05
TOTAL	818.357,44	425.685,11	884.411,06	24.880,85	2.153.334,46

****ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: MAI/07

PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - PATRONAL
LEVANTAMENTO 2002

COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	IPCA***	JUROS	MULTA	TOTAL GERAL
01/02	106.208,82	49.099,32	100.950,29	3.106,16	259.364,59
02/02	85.393,00	39.027,15	79.628,90	2.488,40	206.537,45
03/02	88.578,63	37.830,39	79.637,68	2.528,18	208.574,89
04/02	90.694,06	39.613,94	80.790,96	2.606,16	213.705,13
05/02	105.075,42	45.578,22	91.898,72	3.013,07	245.565,44
06/02	104.313,87	44.620,51	89.360,63	2.978,69	241.273,70
07/02	97.391,01	40.019,16	81.072,00	2.748,20	221.230,38
08/02	97.204,52	39.054,18	79.030,05	2.725,17	218.013,92
09/02	96.539,54	37.816,70	76.583,06	2.687,12	213.626,42
10/02	97.205,70	36.323,04	74.776,10	2.670,57	210.975,41
11/02	96.705,83	32.230,05	70.914,74	2.578,72	202.429,34
12/02	95.523,21	29.208,07	67.354,89	2.494,63	194.580,80
13º02	44.335,08	13.556,31	31.261,35	1.157,83	90.310,57
TOTAL	1.205.168,68	483.977,06	1.003.259,36	33.782,91	2.726.188,03

****ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: MAI/07



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-d4db-44b1-a483-cada1d0ae638

02 07 2008

Gilberto Sobral
Prefeitura de Camaragibe
Matrícula 055301



PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - PATRONAL
LEVANTAMENTO 1999

PUBLICADO



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-d44b-44b1-a483-cada1d0ae638

02.07.2008

Gilberto Sobral
Prefeitura de Camaragibe
Matricula: 055301

COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	IPCA***	JUROS	MULTA	TOTAL GERAL
04/99	39.975,00	51.630,96	89.773,84	1.832,12	183.211,93
05/99	48.430,59	36.893,42	82.764,30	1.706,48	169.794,79
06/99	52.427,29	39.762,45	88.502,15	1.843,79	182.535,68
07/99	51.877,90	38.359,79	85.725,81	1.804,75	177.768,26
08/99	52.295,41	38.160,72	85.028,76	1.809,12	177.294,01
09/99	53.513,27	38.762,65	85.816,61	1.845,52	179.938,05
10/99	53.577,15	37.719,79	83.993,19	1.825,94	177.116,07
11/99	54.567,69	37.539,95	83.817,95	1.842,15	177.767,74
12/99	57.402,94	38.911,12	86.682,65	1.926,28	184.923,00
13/99	52.881,36	35.846,13	79.854,74	1.774,55	170.356,78
TOTAL	516.948,62	393.586,98	851.960,01	18.210,71	1.780.706,32

****ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: MAI/07

PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - PATRONAL
LEVANTAMENTO 2000

COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	IPCA***	JUROS	MULTA	TOTAL GERAL
01/00	55.602,74	37.114,54	82.518,38	1.854,35	177.090,01
02/00	52.291,10	34.790,54	76.631,85	1.741,63	165.455,13
03/00	53.547,37	35.430,12	77.410,42	1.779,55	168.167,46
04/00	56.147,03	36.759,01	79.899,20	1.858,12	174.663,36
05/00	62.883,12	41.158,64	88.435,50	2.080,84	194.558,10
06/00	63.474,33	41.303,99	88.013,80	2.095,57	194.887,69
07/00	63.700,12	39.780,55	85.888,96	2.069,61	191.439,24
08/00	62.719,63	37.847,33	82.464,91	2.011,34	185.043,22
09/00	63.299,67	37.963,83	82.023,44	2.025,27	185.312,21
10/00	63.263,63	37.800,35	80.851,19	2.021,28	183.936,45
11/00	61.277,34	36.300,45	77.086,46	1.951,56	176.615,82
12/00	60.780,41	35.436,87	75.049,48	1.924,35	173.191,11
13/00	61.564,02	35.893,75	76.017,06	1.949,16	175.423,99
TOTAL	780.550,56	487.579,98	1.052.290,64	25.362,61	2.345.783,79

****ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: MAI/07



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CONSOLIDADO

FUNPRECAM - CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR
LEVANTAMENTO GERAL DE ABRIL/1999 A DEZEMBRO/2004 - DÍVIDA MENOS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	VALOR REPASSADO	TOTAL A REPASSAR	IPCA	JUROS	MULTA	TOTAL EM PARCELAMENTO
JANEIRO	308.051,46	87.437,33	218.614,13	147.953,90	348.735,31	7.808,61	723.111,95
FEVEREIRO	279.130,17	94.301,20	184.848,97	126.064,13	300.035,64	6.656,48	617.585,23
MARÇO	279.090,82	95.852,68	183.238,14	125.525,24	297.884,87	6.607,88	613.256,13
ABRIL	330.922,27	111.299,37	219.622,90	190.989,59	408.062,33	8.716,52	827.391,34
MAIO	359.421,30	120.660,96	238.760,34	184.396,60	421.879,03	9.009,34	854.045,12
JUNHO	373.179,46	122.074,80	251.104,66	191.391,91	433.789,20	9.414,58	885.700,35
JULHO	373.155,19	122.673,65	250.481,53	182.779,05	424.411,90	9.229,36	866.901,85
AGOSTO	365.444,80	120.622,23	244.822,57	177.565,29	409.116,20	9.002,23	840.506,29
SETEMBRO	371.758,08	124.012,62	247.745,46	177.212,56	407.727,84	9.066,80	841.752,66
OUTUBRO	374.515,06	124.793,72	249.719,97	173.904,02	401.304,19	9.047,75	833.975,93
NOVEMBRO	373.497,99	123.846,11	249.651,89	169.024,83	393.161,05	8.948,04	830.785,82
DEZEMBRO	372.084,55	124.439,08	247.645,47	165.681,02	387.260,34	8.839,35	809.426,19
13º SALÁRIO	323.079,79	107.248,78	215.833,01	50.966,93	349.935,90	7.830,74	724.560,58
TOTAL	4.481.351,60	1.479.262,54	3.002.089,06	2.153.449,09	4.983.283,84	110.177,69	10.258.999,65

ATUALIZADO ATÉ JUNHO/08

60 PARCELAS 170.983,33

02 CF 2008
Gilberto Sabral
Prefeitura de Camaragibe
Matricula 055301



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-d4db-44b1-a483-cada1d0ae638



PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - SERVIDOR
 LEVANTAMENTO 2004 - DÍVIDA MENOS DESPESAS GERAL

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	VALOR REPASSADO	TOTAL A REPASSAR	IPCA	JUROS	MULTA	TOTAL EM PARCELAMENTO
01/04	55.660,88	22.737,29	32.923,59	7.936,33	27.856,70	970,50	69.687,12
02/04	52.762,09	23.621,43	29.140,65	7.042,00	25.487,09	868,97	62.538,71
03/04	48.980,16	23.891,00	25.089,16	6.166,85	22.860,24	760,02	54.876,27
04/04	52.125,33	25.469,38	26.655,95	6.409,81	23.892,18	804,88	57.762,82
05/04	55.593,61	30.145,44	25.448,16	6.370,99	24.535,68	789,50	57.144,33
06/04	56.033,77	26.784,84	29.248,92	6.412,17	24.834,67	867,55	61.363,31
07/04	55.710,73	27.976,18	27.734,55	5.897,83	24.023,22	826,08	58.481,69
08/04	55.920,24	26.774,97	29.145,27	5.712,11	23.830,79	851,16	59.539,33
09/04	59.338,75	28.355,17	30.983,57	5.915,84	24.826,24	901,42	62.627,07
10/04	62.122,71	28.246,30	33.876,41	6.058,99	25.649,62	969,80	66.554,82
11/04	62.503,24	27.950,67	34.552,57	5.781,89	25.332,76	978,83	66.646,06
12/04	62.602,85	28.665,11	33.937,74	5.350,16	24.794,07	958,18	65.040,15
13/04	52.631,83	25.260,92	27.370,91	4.458,33	20.748,93	781,54	53.359,71
TOTAL	731.986,16	345.878,70	386.107,46	79.513,32	318.672,19	11.328,42	795.621,39

ATUALIZADO ATÉ JUNHO/08

UB. 02/04

02, 07, 2008.

Gilberto Sobral
 Professor - Camaragibe
 Matrícula 055301



**PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - SERVIDOR
LEVANTAMENTO 2004 - DÍVIDA MENOS DESPESAS COM INATIVOS**

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	INATIVOS	DÍVIDA (-) DESPESAS	IPCA	VALOR ATUALIZADO	JUROS	MULTA	TOTAL GERAL
01/04	55.660,88	11.722,97	43.937,91	4.586,93	48.524,84	9.219,72	970,50	58.715,06
02/04	52.762,09	13.180,73	39.581,36	3.867,04	43.448,40	7.820,71	868,97	52.138,07
03/04	48.980,16	14.198,67	34.781,49	3.219,46	38.000,95	6.460,16	760,02	45.221,13
04/04	52.125,33	15.154,68	36.970,65	3.273,17	40.243,81	6.439,01	804,88	47.487,70
05/04	55.593,61	19.144,43	36.449,18	3.025,64	39.474,82	5.921,22	789,50	46.185,53
06/04	56.033,77	15.696,73	40.337,04	3.040,33	43.377,37	6.072,83	867,55	50.317,75
07/04	55.710,73	16.951,99	38.758,74	2.545,43	41.304,17	5.369,54	826,08	47.499,80
08/04	55.920,24	15.709,32	40.210,92	2.347,10	42.558,02	5.106,96	851,16	48.516,14
09/04	59.338,75	16.613,06	42.725,69	2.345,12	45.070,81	4.957,79	901,42	50.930,01
10/04	62.122,71	15.953,29	46.169,42	2.320,74	48.490,16	4.849,02	969,80	54.308,98
11/04	62.503,24	15.582,36	46.920,88	2.020,76	48.941,63	4.404,75	978,83	54.325,21
12/04	62.602,85	16.277,09	46.325,76	1.583,03	47.908,79	3.832,70	958,18	52.699,67
13º/04	52.631,83	14.845,99	37.785,84	1.291,21	39.077,05	3.126,16	781,54	42.984,75
TOTAL	731.986,16	201.031,31	530.954,85	35.465,97	566.420,82	73.580,58	11.328,42	651.329,81

***ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: JUL/05

CÁLCULO PROPORCIONAL PARA DISTRIBUIR OS PAGTOS, IPCA E JUROS NAS COMPETÊNCIAS

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	%	PAGAMENTOS	IPCA	JUROS
01/04	55.660,88	7,60	11.014,32	3.349,40	18.636,98
02/04	52.762,09	7,21	10.440,70	3.174,96	17.666,38
03/04	48.980,16	6,69	9.692,33	2.947,39	16.400,07
04/04	52.125,33	7,12	10.314,70	3.136,65	17.453,17
05/04	55.593,61	7,59	11.001,01	3.345,35	18.614,46
06/04	56.033,77	7,66	11.088,11	3.371,84	18.761,84
07/04	55.710,73	7,61	11.024,19	3.352,40	18.653,68
08/04	55.920,24	7,64	11.065,65	3.365,01	18.723,83
09/04	59.338,75	8,11	11.742,11	3.570,72	19.868,45
10/04	62.122,71	8,49	12.293,01	3.738,24	20.800,61
11/04	62.503,24	8,54	12.368,31	3.761,14	20.928,02
12/04	62.602,85	8,55	12.388,02	3.767,13	20.961,37
13º/04	52.631,83	7,19	10.414,93	3.167,13	17.622,77
TOTAL	731.986,16	100,00	144.847,39	44.047,35	245.091,61

PUBLICADO Em

02.07.2008

Gilberto Sobral
Prefeito de Camaragibe
Matricula: 055301



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - SERVIDOR

LEVANTAMENTO GERAL DE ABRIL/1999 A DEZEMBRO/2003 - DÍVIDA MENOS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	VALOR REPASSADO	TOTAL A REPASSAR	IPCA	JUROS	MULTA	TOTAL EM PARCELAMENTO
JANEIRO	250.390,58	64.700,03	185.690,55	140.017,57	320.878,61	6.838,12	653.424,84
FEVEREIRO	226.388,09	70.679,77	155.708,32	119.022,13	274.528,55	5.787,51	555.046,52
MARÇO	230.110,66	71.961,68	158.148,98	112.358,34	275.024,63	5.847,86	558.379,87
ABRIL	278.796,95	85.829,99	192.966,96	184.579,78	384.170,15	7.911,64	769.628,53
MAIO	303.827,70	90.515,52	213.312,18	178.025,61	397.343,35	8.219,85	796.900,98
JUNHO	317.145,70	95.289,96	221.855,74	181.979,74	408.954,53	8.547,03	824.337,04
JULHO	317.444,46	94.697,48	222.746,98	175.881,22	400.388,69	8.403,27	808.420,16
AGOSTO	339.524,56	93.847,26	245.677,30	178.853,19	385.283,41	8.151,07	780.966,96
SETEMBRO	312.419,34	95.657,45	216.761,89	170.296,73	382.901,60	8.165,38	779.125,60
OUTUBRO	312.392,98	96.540,42	215.842,56	167.845,04	375.654,57	8.077,95	767.421,11
NOVEMBRO	310.994,76	95.895,44	215.099,32	161.242,94	367.828,29	7.989,21	754.139,76
DEZEMBRO	339.481,70	95.775,97	243.705,73	169.330,86	362.466,26	7.881,08	744.386,04
13º SALÁRIO	270.447,96	81.985,87	188.462,09	146.502,60	329.186,97	7.049,20	671.200,86
TOTAL	3.749.365,44	1.133.383,84	2.615.981,60	2.083.935,77	4.664.611,62	98.849,27	9.463.378,26

ATUALIZADO ATÉ JUNHO/08

CÁLCULO PROPORCIONAL PARA DISTRIBUIR OS PAGTO., IPCA E JUROS NAS COMPÊTÊNCIAS

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	%	PAGAMENTOS	IPCA	JUROS
JANEIRO	250.390,58	6,68	43.201,82	27.004,06	75.369,69
FEVEREIRO	226.388,09	6,04	39.060,49	24.415,45	68.144,74
MARÇO	230.110,66	6,14	39.702,77	24.816,92	69.265,26
ABRIL	278.796,95	7,44	48.102,99	30.067,62	83.920,25
MAIO	303.827,70	8,10	52.421,74	32.767,13	91.454,72
JUNHO	317.145,70	8,46	54.719,60	34.203,45	95.463,55
JULHO	317.444,46	8,47	54.771,15	34.235,67	95.553,48
AGOSTO	339.524,56	8,26	53.404,66	33.381,53	93.169,52
SETEMBRO	312.419,34	8,33	53.904,12	33.693,72	94.040,87
OUTUBRO	312.392,98	8,33	53.899,57	33.690,88	94.032,94
NOVEMBRO	310.994,76	8,29	53.658,33	33.540,08	93.612,06
DEZEMBRO	339.481,70	8,25	53.397,27	33.376,90	93.156,62
13º SALÁRIO	270.447,96	7,21	46.662,48	29.167,20	81.407,13
TOTAL	3.749.365,44	100,00	646.906,99	404.360,61	1.128.590,84

PUBLICADO Em

02 04 2008

Gilberto Sobral
Prefeito de Camaragibe
Matrícula 055301





PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - SERVIDOR

LEVANTAMENTO GERAL DE ABRIL/1999 A DEZEMBRO/2003 - DÍVIDA MENOS DESPESAS COM INATIVOS E PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-d4db-44b1-a483-cada1d0ae638

COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	INATIVOS	DÍVIDA (-) PAG. PARCELAMENTO	IPCA***	VALOR ATUALIZADO	JUROS	MULTA	TOTAL EM PARCELAMENTO
JANEIRO	250.390,58	21.498,21	228.892,37	113.013,51	341.905,88	245.508,92	6.838,12	594.252,91
FEVEREIRO	226.388,09	31.619,28	194.768,81	94.606,68	289.375,49	206.383,82	5.787,51	501.546,82
MARÇO	230.110,66	32.258,91	197.851,75	94.541,47	292.393,22	205.759,37	5.847,86	504.000,46
ABRIL	278.796,95	37.727,00	241.069,95	154.512,15	395.582,10	300.249,90	7.911,64	703.743,65
MAIO	303.827,70	38.093,78	265.733,92	145.258,47	410.992,39	305.888,63	8.219,85	725.100,88
JUNHO	317.145,70	40.570,36	276.575,34	150.776,29	427.351,63	313.490,98	8.547,03	749.389,64
JULHO	317.444,46	39.926,33	277.518,13	142.645,55	420.163,68	304.835,21	8.403,27	733.402,16
AGOSTO	309.524,56	40.442,60	269.081,96	138.471,66	407.553,62	292.115,89	8.151,07	707.820,58
SETEMBRO	312.419,34	41.753,33	270.666,01	137.603,00	408.269,01	288.860,73	8.165,38	705.295,12
OUTUBRO	312.392,98	42.649,85	269.743,13	134.154,16	403.897,29	281.621,63	8.077,95	693.596,87
NOVEMBRO	310.994,76	42.237,11	268.757,65	129.702,85	398.460,50	274.216,23	7.969,21	680.645,94
DEZEMBRO	309.481,70	42.376,70	267.105,00	126.953,96	394.058,96	269.309,64	7.881,18	671.249,78
13º SALÁRIO	270.447,96	35.323,39	235.124,57	117.335,40	352.459,97	247.779,84	7.049,20	607.289,00
TOTAL	3.749.365,44	486.476,85	3.262.888,59	1.679.575,16	4.942.463,75	3.536.020,78	98.849,27	8.577.333,80

***ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: MAI/07

Competência	Valor Original	Pagamento do Parcelamento	Valor Total	Índice IPCA	Atualizado	JUROS	VALOR ATUAL	
DÍVIDA	8.577.333,80							
jun/07	8.577.333,80	46.560,01	8.530.773,79	0,28	1,0028	8.554.659,96	-	8.554.659,96
jul/07	8.554.659,96	46.560,01	8.508.099,95	0,24	1,0024	8.528.519,39	-	8.528.519,39
ago/07	8.528.519,39	46.560,01	8.481.959,38	0,47	1,0047	8.521.824,59	-	8.521.824,59
set/07	8.521.824,59	46.560,01	8.475.264,58	0,18	1,0018	8.490.520,05	-	8.490.520,05
out/07	8.490.520,05	46.560,01	8.443.960,04	0,30	1,0030	8.469.291,92	-	8.469.291,92
nov/07	8.469.291,92	46.560,01	8.422.731,91	0,38	1,0038	8.454.738,30	-	8.454.738,30
dez/07	8.454.738,30	46.560,01	8.408.178,29	0,74	1,0074	8.470.398,80	592.927,92	9.063.326,72
jan/08	9.063.326,72	53.497,82	9.009.828,90	0,54	1,0054	9.058.481,98	-	9.058.481,98
fev/08	9.058.481,98	53.497,82	9.004.984,16	0,49	1,0049	9.049.108,58	-	9.049.108,58
mar/08	9.049.108,58	53.497,82	8.995.610,76	0,48	1,0048	9.038.789,69	-	9.038.789,69
abr/08	9.038.789,69	53.497,82	8.985.291,87	0,55	1,0055	9.034.710,98	-	9.034.710,98
mai/08	9.034.710,98	53.497,82	8.981.213,16	0,79	1,0079	8.981.213,16	-	8.981.213,16
jun/08	8.981.213,16	53.497,82	8.927.715,34			8.927.715,34	535.662,92	9.463.378,26
TOTAL PAGAMENTOS		646.906,99				TOTAL JUROS	1.128.590,84	

PUR?ADO Em

02 07 2008

Gilberto de A. ...
Prefeito de Camaragibe
Matrícula 155301

Av. Belmino Correia, 2340 - Timbi - Camaragibe - PE.
Fone (081)458.1822/1722/1562 - Fax (081)458.2005/2422 - CGC: 08.260.663/0001-57



PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - SEVIDOR
LEVANTAMENTO 2003 - DÍVIDA MENOS DESPESAS



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-d44b-44b1-a483-cada1d0ae638

COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	INATIVOS	DÍVIDA (-) DESPESAS	IPCA***	VALOR ATUALIZADO	JUROS	MULTA	TOTAL GERAL
01/03	61.870,32	9.397,97	52.472,35	14.531,85	67.004,20	35.512,23	1.340,08	103.856,51
02/03	60.982,45	11.029,25	49.953,20	12.844,94	62.798,14	32.655,04	1.255,96	96.709,14
03/03	61.041,02	11.106,06	49.934,96	12.074,94	62.009,90	31.625,05	1.240,20	94.875,14
04/03	65.286,09	10.003,17	55.282,92	12.706,38	67.989,30	33.994,65	1.359,79	103.343,74
05/03	65.745,02	10.777,11	54.967,91	12.424,97	67.392,88	33.022,51	1.347,86	101.763,24
06/03	73.441,56	10.916,86	62.524,70	14.018,07	76.542,77	36.740,53	1.530,86	114.814,15
07/03	71.106,69	10.974,63	60.132,06	13.334,42	73.466,48	34.529,24	1.469,33	109.465,05
08/03	69.490,38	10.974,63	58.515,75	12.733,28	71.249,03	32.774,55	1.424,98	105.448,56
09/03	69.830,63	10.974,63	58.856,00	12.251,58	71.107,58	31.998,41	1.422,15	104.528,14
10/03	69.452,89	10.974,63	58.478,26	11.968,25	70.446,51	30.996,46	1.408,93	102.851,90
11/03	69.397,44	11.137,83	58.259,61	11.685,22	69.944,83	30.076,28	1.398,90	101.420,00
12/03	67.169,29	11.219,43	55.949,86	10.873,77	66.823,63	28.065,92	1.336,47	96.226,03
13º/03	48.617,20	9.906,35	38.710,85	7.523,39	46.234,24	19.418,38	924,68	66.577,31
TOTAL	853.430,98	139.392,55	714.038,43	158.971,06	873.009,48	411.409,25	17.460,19	1.301.878,93

****ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: MAI/07

02 07 2008

Gilberto Sobral
Prefeitura de Camaragibe
Matrícula 055301



PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - SEVIDOR
 LEVANTAMENTO 2002 - DÍVIDA MENOS DESPESAS

COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	INATIVOS	DÍVIDA (-) DESPESAS	IPCA***	VALOR ATUALIZADO	JUROS	MULTA	TOTAL GERAL
01/02	67.348,84	-	67.348,84	31.134,72	98.483,56	64.014,32	1.969,67	164.467,55
02/02	54.257,13	8.667,78	45.589,35	20.835,70	66.425,05	42.512,03	1.328,50	110.265,58
03/02	56.260,67	8.667,78	47.592,89	21.336,59	68.929,48	43.425,57	1.378,59	113.733,64
04/02	57.591,13	9.133,23	48.457,90	21.165,76	69.623,66	43.166,67	1.392,47	114.182,80
05/02	66.636,01	9.523,84	57.112,17	24.773,36	81.885,53	49.950,17	1.637,71	133.473,41
06/02	66.157,05	10.756,41	55.400,64	23.697,76	79.098,40	47.459,04	1.581,97	128.139,41
07/02	61.803,05	9.753,84	52.049,21	21.387,66	73.436,87	43.327,75	1.468,74	118.233,36
08/02	61.685,76	9.523,84	52.161,92	20.957,27	73.119,19	42.409,13	1.462,38	116.990,70
09/02	61.267,53	9.543,84	51.723,69	20.261,33	71.985,02	41.031,46	1.439,70	114.456,18
10/02	61.686,50	9.648,84	52.037,66	19.445,01	71.482,67	40.030,30	1.429,65	112.942,63
11/02	61.372,12	9.643,84	51.728,28	17.239,96	68.968,24	37.932,53	1.379,36	108.280,14
12/02	60.077,49	9.677,03	50.400,46	15.410,92	65.811,38	35.538,14	1.316,23	102.665,75
13º/02	44.335,08	8.213,58	36.121,50	11.044,85	47.166,35	25.469,83	943,33	73.579,50
TOTAL	780.478,36	112.753,85	667.724,51	268.690,88	936.415,39	556.266,94	18.728,31	1.511.410,64

***ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: MAI/07

PURIFICADO

02.07.2008

Gilberto Sobral
 Prefeitura de Camaragibe
 Matrícula: 055301



PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - SEVIDOR
LEVANTAMENTO 2001 - DÍVIDA MENOS DESPESAS



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-d44b-44b1-a483-cada1d0ae638

COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	INATIVOS	DÍVIDA (-) DESPESAS	IPCA***	VALOR ATUALIZADO	JUROS	MULTA	TOTAL GERAL
01/01	65.568,68	7.174,45	58.394,23	33.520,34	91.914,57	70.774,22	1.838,29	164.527,08
02/01	58.857,41	7.174,45	51.682,96	29.294,33	80.977,29	61.542,74	1.619,55	144.139,58
03/01	59.261,60	7.174,45	52.087,15	29.213,65	81.300,80	60.975,60	1.626,02	143.902,42
04/01	59.797,70	7.399,57	52.398,13	28.915,17	81.313,30	60.171,84	1.626,27	143.111,40
05/01	60.132,96	7.399,57	52.733,39	28.765,12	81.498,51	59.493,91	1.629,97	142.622,39
06/01	61.645,47	7.399,57	54.245,90	29.155,29	83.401,19	60.048,85	1.668,02	145.118,06
07/01	68.956,70	8.631,44	60.325,26	28.477,96	88.803,22	63.050,28	1.776,06	153.629,56
08/01	63.333,38	9.491,29	53.842,09	27.279,29	81.121,38	56.784,97	1.622,43	139.528,78
09/01	64.508,24	8.847,78	55.660,46	27.965,77	83.626,23	57.702,10	1.672,52	143.000,85
10/01	64.412,81	8.847,78	55.565,03	27.228,68	82.793,71	56.299,72	1.655,87	140.749,31
11/01	64.380,17	8.685,78	55.694,39	26.705,36	82.399,75	55.207,83	1.648,00	139.255,58
12/01	64.051,57	8.703,78	55.347,79	26.008,83	81.356,62	53.695,37	1.627,13	136.679,12
13º/01	63.450,75	7.767,41	55.683,34	26.166,51	81.849,85	54.020,90	1.637,00	137.507,75
TOTAL	818.357,44	104.697,32	713.660,12	368.696,28	1.082.356,40	769.768,34	21.647,13	1.873.771,87

****ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: MAI/07

PUBLICADO Em

02 de 04 de 2008


Gilberto Sobral
Prefeitura de Camaragibe
Matrícula 055301



PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - SEVIDOR
LEVANTAMENTO 1999 - DÍVIDA MENOS DESPESAS

COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	INATIVOS	DÍVIDA (-) DESPESAS	IPCA***	VALOR ATUALIZADO	JUROS	MULTA	TOTAL GERAL
04/99	39.975,00	6.443,23	33.531,77	58.074,19	91.605,96	89.773,84	1.832,12	183.211,92
05/99	48.430,59	4.862,80	43.567,79	41.756,22	85.324,01	82.764,29	1.706,48	169.794,79
06/99	52.427,29	6.252,06	46.175,23	46.014,50	92.189,73	88.502,15	1.843,79	182.535,68
07/99	51.877,90	4.865,43	47.012,47	43.225,22	90.237,69	85.725,81	1.804,75	177.768,25
08/99	52.295,41	4.865,43	47.429,98	43.026,14	90.456,12	85.028,76	1.809,12	177.294,00
09/99	53.513,27	4.892,63	48.620,64	43.655,28	92.275,92	85.816,60	1.845,52	179.938,04
10/99	53.577,15	4.924,15	48.653,00	42.643,94	91.296,94	83.993,19	1.825,94	177.116,07
11/99	54.567,69	4.896,15	49.671,54	42.436,10	92.107,64	83.817,95	1.842,15	177.767,74
12/99	57.402,94	4.902,95	52.499,99	43.814,07	96.314,06	86.682,65	1.926,28	184.923,00
13º/99	52.881,36	4.166,54	48.714,82	40.012,67	88.727,49	79.854,74	1.774,55	170.356,77
TOTAL	516.948,60	51.071,37	465.877,23	444.658,33	910.535,56	851.959,97	18.210,71	1.780.706,25

****ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: MAI/07



PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - SEVIDOR
LEVANTAMENTO 2000 - DÍVIDA MENOS DESPESAS

COMPETÊNCIA	VALOR ORIGINAL	INATIVOS	DÍVIDA (-) DESPESAS	IPCA***	VALOR ATUALIZADO	JUROS	MULTA	TOTAL GERAL
01/00	55.602,74	4.925,79	50.676,95	33.826,60	84.503,55	75.208,16	1.690,07	161.401,77
02/00	52.291,10	4.747,80	47.543,30	31.831,71	79.175,01	69.674,01	1.583,50	150.432,52
03/00	53.547,37	5.310,82	48.236,55	31.916,30	80.153,05	69.733,15	1.803,06	151.489,26
04/00	56.147,03	4.747,80	51.399,23	33.650,66	85.049,89	73.142,90	1.701,00	159.893,79
05/00	62.883,12	5.536,46	57.346,66	37.538,81	94.891,47	80.657,75	1.897,83	177.447,04
06/00	63.474,33	5.245,46	58.228,87	37.890,67	96.119,54	80.740,41	1.922,39	178.782,34
07/00	63.700,12	5.700,99	57.999,13	36.220,29	94.219,42	78.202,12	1.884,39	174.305,93
08/00	62.719,63	5.587,41	57.132,22	34.475,68	91.607,90	75.118,48	1.832,16	168.558,54
09/00	63.299,67	7.494,45	55.805,22	33.469,05	89.274,27	72.312,16	1.785,49	163.371,91
10/00	63.263,63	8.254,45	55.009,18	32.868,27	87.877,45	70.301,96	1.757,55	159.936,96
11/00	61.277,34	7.873,51	53.403,83	31.636,22	85.040,05	67.181,64	1.700,80	153.922,48
12/00	60.780,41	7.873,51	52.906,90	30.846,37	83.753,27	65.327,55	1.675,07	150.755,89
13º/00	61.163,57	5.269,51	55.894,06	32.587,98	88.482,04	69.015,99	1.769,64	159.267,67
TOTAL	780.150,06	78.561,76	701.588,30	438.558,60	1.140.146,90	946.616,28	22.802,94	2.109.566,12

****ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: MAI/07

PUBLICADO Em

02 04 2008

Guilherme Bezerra
Prefeito Municipal
Matrícula: 05152301

Av. Belmino Correia, 2340 - Timbi - Camaragibe - PE
Fone (081)458.1822/1722/1582 - Fax (081)458.2005/2422 - CGC: 08.260.663/0001-57





ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PUBLICADO Em

02 07 2008

Gilberto Sobral
Prefeito de Camaragibe
Matricula 055301

FUNPRECAM - CONTRIBUIÇÕES AO ENTE
LEVANTAMENTO GERAL DE JANEIRO A JUNHO/2005 - DÍVIDA MENOS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	VALOR REPASSADO	TOTAL A REPASSAR	IPCA	JUROS	MULTA	TOTAL EM PARCELAMENTO
JANEIRO	152.444,04	25.571,38	126.872,66	27.500,71	73.744,13	3.158,43	231.275,93
FEVEREIRO	122.959,36	20.625,54	102.333,82	21.447,04	58.163,19	2.532,85	184.476,91
MARÇO	122.865,69	20.609,82	102.255,87	20.688,32	56.816,30	2.516,07	182.276,56
ABRIL	126.567,79	21.230,82	105.336,97	20.525,80	57.200,87	2.576,17	185.639,81
MADO	140.159,14	23.510,67	116.648,47	21.499,43	61.880,01	2.828,20	202.856,10
JUNHO	139.099,85	23.332,99	115.766,86	20.708,36	59.996,35	2.794,25	199.265,82
TOTAL	804.095,88	134.881,22	669.214,66	132.369,65	367.800,84	16.405,97	1.185.791,12

ATUALIZADO ATÉ JUNHO/08

24 PARCELAS 49.407,96

CÁLCULO PROPORCIONAL PARA DISTRIBUIR OS PAGTO., IPCA E JUROS NAS COMPÊTENCIAS

VLR. ORIGINAL	%	PAGAMENTO S	IPCA	JUROS
152.444,04	18,96	25.571,38	22.023,43	62.689,63
122.959,36	15,29	20.625,54	17.763,81	50.564,64
122.865,69	15,28	20.609,82	17.750,28	50.526,11
126.567,79	15,74	21.230,82	18.285,12	52.048,53
140.159,14	17,43	23.510,67	20.248,64	57.637,71
139.099,85	17,30	23.332,99	20.095,61	57.202,10
804.095,88	100,00	134.881,22	116.166,89	330.668,72

Av. Belmino Correia, 2340 - Timbi - Camaragibe - PE.
Fone (081)458.1822/1722/1582 - Fax (081)458.2005/2422 - CGC: 08.260.663/0001-57



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba1107c7-d44b-44b1-a483-cada1d0ae638



PREVIDÊNCIA - FUNPRECAM - PATRONAL
LEVANTAMENTO 2005 - DÍVIDA MENOS PAGAMENTOS DO PARCELAMENTO

COMPÊTENCIA	VALOR ORIGINAL	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO **	DÍVIDA (-) PAG. PARCELAMENTO	IPCA	VALOR ATUALIZADO	JUROS	MULTA	TOTAL GERAL
01/05	152.444,04	-	152.444,04	5.477,28	157.921,32	11.054,49	3.158,43	172.134,24
02/05	122.959,36	-	122.959,36	3.683,23	126.642,60	7.598,56	2.532,85	136.774,00
03/05	122.865,69	-	122.865,69	2.938,04	125.803,73	6.290,19	2.516,07	134.609,99
04/05	126.567,79	-	126.567,79	2.240,68	128.808,47	5.152,34	2.576,17	136.536,98
05/05	140.159,14	-	140.159,14	1.250,78	141.409,92	4.242,30	2.828,20	148.480,42
06/05	139.099,85	-	139.099,85	612,75	139.712,60	2.794,25	2.794,25	145.301,10
TOTAL	804.095,88	-	804.095,88	16.202,76	820.298,64	37.132,12	16.405,97	873.836,73

ATUALIZADO ATÉ A DATA DO PARCELAMENTO: AGO/05

02 07 2008

Gilberto Sobral
Prefeitura de Camaragibe
Matricula: 055301

Competência	Valor Original	Pagamento do Parcelamento	Valor Total	Índice IPCA	Acumulado	Atualizado	JUROS	VALOR ATUAL
DÍVIDA	873.836,73							
09/05	873.836,73	3.586,40	870.250,33	0,35	1,0035	1,0035	873.296,21	873.296,21
10/05	873.296,21	3.586,40	868.709,81	0,75	1,0075	1,0075	876.232,63	876.232,63
11/05	876.232,63	3.586,40	872.646,23	0,55	1,0055	1,0055	877.445,79	877.445,79
12/05	877.445,79	3.586,40	873.859,39	0,36	1,0036	1,0036	877.005,28	912.085,49
01/06	912.085,49	3.586,40	908.499,09	0,59	1,0059	1,0059	913.859,24	913.859,24
02/06	913.859,24	3.586,40	910.272,84	0,41	1,0041	1,0041	914.004,96	914.004,96
03/06	914.004,96	3.586,40	910.418,56	0,43	1,0043	1,0043	914.333,36	914.333,36
04/06	914.333,36	3.586,40	910.746,96	0,21	1,0021	1,0021	912.659,52	912.659,52
05/06	912.659,52	3.586,40	909.073,12	0,10	1,0010	1,0010	909.982,20	909.982,20
06/06	909.982,20	3.586,40	906.395,80	(0,21)	0,0021	1,0021	908.299,23	908.299,23
07/06	908.299,23	3.586,40	904.712,83	0,19	1,0019	1,0019	906.431,78	906.431,78
08/06	908.431,78	3.586,40	902.845,38	0,05	1,0005	1,0005	903.296,81	903.296,81
09/06	903.296,81	3.586,40	899.710,41	0,21	1,0021	1,0021	901.599,80	901.599,80
10/06	901.599,80	3.586,40	898.013,40	0,33	1,0033	1,0033	900.976,84	900.976,84
11/06	900.976,84	3.586,40	897.390,44	0,31	1,0031	1,0031	900.172,35	900.172,35
12/06	900.172,35	3.586,40	896.585,95	0,48	1,0048	1,0048	900.889,57	108.106,75
01/07	1.008.996,31	4.142,92	1.004.853,39	0,44	1,0044	1,0044	1.009.274,75	1.009.274,75
02/07	1.009.274,75	4.142,92	1.005.131,83	0,44	1,0044	1,0044	1.009.554,41	1.009.554,41
03/07	1.009.554,41	4.142,92	1.005.411,49	0,37	1,0037	1,0037	1.009.131,51	1.009.131,51
04/07	1.009.131,51	4.142,92	1.004.968,59	0,25	1,0025	1,0025	1.007.501,06	1.007.501,06
mai/07	1.007.501,06	4.142,92	1.003.358,14	0,28	1,0028	1,0028	1.006.167,54	1.006.167,54
jun/07	1.006.167,54	4.142,92	1.002.024,62	0,28	1,0028	1,0028	1.004.830,29	1.004.830,29
jul/07	1.004.830,29	4.142,92	1.000.887,37	0,24	1,0024	1,0024	1.003.089,02	1.003.089,02
ago/07	1.003.089,02	4.142,92	998.946,10	0,47	1,0047	1,0047	1.003.641,15	1.003.641,15
set/07	1.003.641,15	4.142,92	999.488,23	0,18	1,0018	1,0018	1.001.297,33	1.001.297,33
out/07	1.001.297,33	4.142,92	997.154,41	0,30	1,0030	1,0030	1.000.145,87	1.000.145,87
nov/07	1.000.145,87	4.142,92	996.002,95	0,38	1,0038	1,0038	999.787,76	999.787,76
dez/07	998.787,76	4.142,92	995.644,84	0,74	1,0074	1,0074	1.003.012,61	120.361,51
jan/08	1.123.374,13	4.630,63	1.118.743,50	0,54	1,0054	1,0054	1.124.784,71	1.124.784,71
fev/08	1.124.784,71	4.630,63	1.120.154,08	0,49	1,0049	1,0049	1.125.642,84	1.125.642,84
mar/08	1.125.642,84	4.630,63	1.121.012,21	0,48	1,0048	1,0048	1.126.393,07	1.126.393,07
abr/08	1.126.393,07	4.630,63	1.121.762,44	0,55	1,0055	1,0055	1.127.932,13	1.127.932,13
mai/08	1.127.932,13	4.630,63	1.123.301,50	0,79	1,0079	1,0079	1.123.301,50	1.123.301,50
jun/08	1.123.301,50	4.630,63	1.118.670,87				1.118.670,87	67.120,25
TOTAL PAGAMENTOS		134.881,22					TOTAL JUROS	336.668,72